



**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ1094.9 - EDITAL Nº 04/2022

1. Perfil: Consultor Técnico para elaboração de um diagnóstico contendo estudos, pesquisas e análises de comunicação de programas e ações vinculadas à Setec e um documento técnico contendo uma proposta de Planejamento Estratégico de Comunicação.

2. Nº de vagas: 01 (uma).

3. Qualificação educacional: É obrigatório possuir graduação em Comunicação Social, com pós-graduação na área Assessoria de Comunicação, devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

4. Experiência profissional: É obrigatório ter experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em assessoria de comunicação, em quaisquer das três esferas de governo. É desejável experiência de 2 (dois) anos na elaboração de Planejamento Estratégico de Comunicação.

5. Atividades: Produto 1: Atividade 1.1: Levantamento e apresentação das informações sobre o histórico e área de atuação da Setec (mapeamento). Atividade 1.2: Análise dos ambientes internos e externos (microambiente) – apresentação do cenário em que o planejamento se desenvolverá, essa etapa inclui analisar e tomar conhecimento sobre a trajetória da organização, o clima organizacional e seu posicionamento. Atividade 1.3: Levantamento e análise sobre projetos e ações da Setec e a quem se destinam. Atividade 1.4: Análise e diagnóstico dos canais de comunicação da Setec. Atividade 1.5: Proposta de missão, visão e objetivos estratégicos. Atividade 1.6: Análise dos agentes envolvidos no processo de construção do planejamento estratégico de Comunicação. Atividade 1.7: Análise e construção com os agentes responsáveis pelo planejamento das forças (strength) e fraquezas (weaknesses) e das oportunidades (opportunities) e ameaças (threats) (SWOT), contendo o descritivo da metodologia e processo utilizado. Atividade 1.8: Apresentação para aprovação pela equipe da Setec documento técnico.

Produto 2: Atividade 2.1: Realização do mapeamento dos públicos (stakeholders). Atividade 2.2: Definição das estratégias a serem traçadas para os diferentes públicos. Atividade 2.3 Análise e diagnóstico dos objetivos alinhados às estratégias voltadas aos diversos públicos. Atividade 2.4 Análise, definição e apresentação das ações do plano estratégico de execução. Atividade 2.5: Análise, definição e apresentação das ações do plano tático de execução. Atividade 2.6: Análise, definição e apresentação das ações do plano operacional de execução. Atividade 2.7: Apresentação para aprovação pela equipe da Setec documento técnico. **Produto 3:** Atividade 3.1: Apresentar as propostas de mecanismos de acompanhamento e monitoramento do planejamento para sua execução em médio e longo prazo. Atividade 3.2: Avaliar o processo de construção do planejamento estratégico de comunicação, baseado nos estudos levantados durante a consultoria. Atividade 3.3 Apresentação dos resultados com a equipe da Setec/MEC, para validação. Atividade 3.4 Apresentação de formas e metodologias de difusão eficiente do planejamento para êxito na execução. Atividade 3.5: Apresentação para aprovação pela equipe da Setec documento técnico.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Documento Técnico contendo a apresentação e o descritivo das atividades desempenhadas acerca do Perfil Institucional e Análise de Swot, indicando as sugestões para a melhoria dos procedimentos.

Produto 2 – Documento técnico contendo a análise de público (stakeholders) e proposta de plano de ação de divulgação da Setec.

Produto 3 – Documento técnico contendo a proposta de monitoramento, controle e avaliação e a proposta final do Planejamento Estratégico de Comunicação.

7. Local de Trabalho: Remoto, com disponibilidade para reuniões virtuais e viagens.

8. Duração do contrato: até 3 (três) meses, não excedendo a data do dia 16/05/2022.

9. Considerações finais: O Processo Seletivo consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular, de caráter eliminatório; 2ª fase – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

A entrevista avaliará as habilidades e competências dos candidatos, tais como: conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe. Concluída a análise curricular, os candidatos considerados aptos a participarem da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 56 pontos, dentre os quais serão convocados, os 4 (quatro) melhores candidatos classificados. Não havendo no mínimo de três (três) candidatos aptos, o TR será republicado (mesmo TR e extensão de tempo). Havendo mais interessados para a vaga ofertada, outros candidatos poderão ser convocados para entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista. As entrevistas acontecerão de forma online, via link, a ser encaminhado ao candidato habilitado por e-mail. Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Os interessados deverão enviar o currículo (modelo padrão) entre os dias 21/01/2022 e 04/02/2022 para o e-mail SetecUnesco@mec.gov.br, indicando no título o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Nos termos da Lei nº 12.813/13, o candidato deve informar no currículo sobre parentesco com servidor ou ex-servidor do Ministério da Educação. Caso haja parentesco, previamente à contratação, deverá haver consulta à Comissão de Ética sobre possível risco de conflito de interesse.